

<b>UNIDADE:</b>	GRAÇAS
<b>CURSO:</b>	PSICOLOGIA

O Coordenador(a) **KARLA KELY DA SILVA CABRAL** do Curso de *PSICOLOGIA* da GRAÇAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **23 a 06 de Março de 2017** na Coordenação de Psicologia no horário das 08 horas até às 18 horas.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado nos período de **07 de março a 10 de março de 2017** no BLOCO K, SALA 01 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
GABRIELE FRANÇA	TÉCNICAS DE GRUPO E RELAÇÕES HUMANA	PSICOLOGIA	1-MANHÃ
KARLA CABRAL	COORDENAÇÃO	PSICOLOGIA	1 NOITE

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

RECIFE , 20 de Fevereiro de 2017